

er encaminhado ao Prefeito
ovante do depósito da multa

M, através da Supervisão do
8.8, notifica a MM DIESEL
multa no valor de R\$1.500,00,
ão apresentação de defesa no

), da importância menciona-
de desta Secretaria Municipal
30min. O valor acima deverá
zo, será inscrito o débito em
L.C. 12/75).

ser encaminhado ao Prefeito
ovante do depósito da multa

08.

r do Meio Ambiente.

AMBIENTE

ENTE, através da Supervisão
99.08.6, notifica a JULIANO
lor de R\$500,00, referente ao
ação de defesa no prazo legal

l), da importância menciona-
de desta SMAM, de segunda
er recolhido no prazo legal de
vida ativa, e encaminhado à

ser encaminhado ao Prefeito
ovante do depósito da multa

08.

r do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente – SUMAM, mediante processo 001.019489.08.0, notifica MADEIRAS NOROESTE COMERCIAL LTDA que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$1000,00, referente ao Auto de Infração (AI)132134, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, L.C. 12/75).

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 14/08

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 12 de agosto de 2008, de acordo com o que consta no expediente único 002.255993.00.5, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos todas as ruas e praças pertencentes e situados dentro dos limites do loteamento Hípica Boulevard, localizado na Estrada Edgar Pires de Castro, 721 e Avenida Juca Batista, 5000, a saber:

- 1) Praça Júlio Marino de Carvalho (antiga Praça 7061): toda extensão;
- 2) Praça Julieta Battistioli (antiga Praça 7062): toda extensão;
- 3) Rua Zuzu Angel (antiga Rua 7051): toda extensão;
- 4) Rua “7052”: toda extensão;
- 5) Rua Hilário Gonçalves Pinha (antiga Rua 7053): toda extensão;
- 6) Rua Padre Roberto Landell de Moura (antiga Rua 7054): toda extensão;
- 7) Rua Jesiel Iomar Baumgarten (antiga Rua 7055): toda extensão;
- 8) Rua Arno Lorenz (antiga Rua 7056): toda extensão;
- 9) Rua “7057”: toda extensão;
- 10) Rua Eva Pinto (antiga Rua 7058): toda extensão;
- 11) Rua Luzinete Alves Aragon (antiga Rua 7059): toda extensão; e
- 12) Rua “7060”: toda extensão.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2008.

RICARDO EFFER GOTHE, Secretário.